

PORTARIA Nº. 67/2016, DE 26 DE janeiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 36 emitida pela Gerência Administrativa, visando cobrir despesas de deslocamento do Gerente Administrativo **Graciano Silva** em razão de uma reunião na Secretaria Estadual do Esporte, Juventude e Lazer que será realizada na cidade de Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Gerente Administrativo da Fundação UnirG **Graciano Silva** Matrícula: 1979, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 26.01.2016 a 26.01.2016

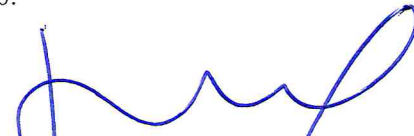
Objetivo: Reunião na Secretaria Estadual do Esporte, Juventude e Lazer.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

